



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE

INFORMAÇÕES GERAIS

LEI DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 215 de 04/01/1996

ENDEREÇO: Rua Dona Maria de Souza, nº326 – Piedade - CEP:54.400-260 - Jaboatão dos Guararapes/PE (Casa dos Conselhos).

TELEFONE: 33427776

E-MAIL: cmas_jg@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboatão dos Guararapes, denominado CMAS/JG tem caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, vinculado à estrutura da Secretaria responsável pela Política de Assistência Social. É um órgão colegiado de natureza deliberativa, fiscalizadora da execução da política de Assistência Social no município do Jaboatão dos Guararapes.

ATRIBUIÇÕES

Entre outras, o conselho tem como uma de suas principais competências acompanhar a execução da política de assistência social (§4º do art. 16 da LOAS), além de fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, os serviços de assistência social prestados pela rede socioassistencial. A cada dois anos realiza-se a Conferência Municipal de Assistência Social. Compete ainda ao conselho estabelecer critérios para o repasse de recursos financeiros. Contudo, exercer o controle social não se restringe em fiscalizar a execução dos serviços socioassistenciais, mas também, buscar compreender o alcance desses junto às necessidades dos usuários da assistência social. Tangente ao orçamento, seu papel vai além de aprová-lo. Quanto ao Plano de execução orçamentária observam-se as questões contábeis, visando avaliar os resultados apresentados de modo a obter subsídios para a aprovação do Plano de Ação da Assistência Social.

SOBRE AS REUNIÕES

LOCAL DAS REUNIÕES:

Sede do CMAS/JG - Auditório da Casa dos Conselhos

(Rua Dona Maria de Souza, nº 326 – Piedade - CEP: 54.400-260 - Jaboatão dos Guararapes/PE)

PERIODICIDADE DOS ENCONTROS:

As Reuniões Ordinárias são realizadas nas segundas quartas-feiras de cada mês, das 08h às 12h e quando necessário são realizadas Reuniões Extraordinárias.